

PROJETO DE LEI CM Nº /2021 que inclui no calendário oficial do município de Santo André a "Semana da Conscientização da Pessoa com Esquizofrenia" iniciando no dia 20 de maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º.** Fica incluído no calendário oficial da cidade a "Semana da Conscientização da Pessoa com Esquizofrenia".
- **Art. 2º.** A "Semana da Conscientização da Pessoa com Esquizofrenia" acontecerá anualmente, na semana dos dias 20 a 27 do mês de maio.
- Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE,

A esquizofrenia é um dos principais transtornos mentais, acometendo 1% da população com idade entre os 15 e os 35 anos. Segundo a Organização Mundial de Saúde, é a terceira causa de perda da qualidade de vida entre os 15 e 44 anos, considerando-se todas as doenças. Apesar do impacto social, a esquizofrenia ainda é uma doença pouco conhecida e sempre cercada de muitos tabus e preconceitos.

Caracterizada por grave desestruturação psíquica, em que a pessoa perde a capacidade de integrar suas emoções e sentimentos com seus pensamentos, podendo apresentar delírios, alucinações e a perda do juízo crítico, esta doença produz também dificuldades sociais relacionadas ao trabalho e aos relacionamentos. O tratamento envolve medicamentos, psicoterapia, terapias ocupacionais e conscientização da família. A esquizofrenia não tem cura, mas com o tratamento adequado a pessoa pode se recuperar e voltar a viver uma vida saudável.





Não bastasse os desafios decorrentes das características intrínsecas da esquizofrenia, há ainda os desafios situados na sociedade, que ainda observa o transtorno pelo estigma e pela discriminação. Deste modo, o projeto de lei em questão tem o objetivo de promover conscientização da sociedade quanto à esquizofrenia, buscando superar a falta de conhecimento que alimenta preconceitos e tabus. A sociedade precisa conhecer a doença e entender que a esquizofrenia não tem cura, mas permite à pessoa por ela acometida ter uma vida produtiva e integrada à sociedade por meio de tratamento adequado.

Diversas medidas legislativas vêm sendo adotadas neste sentido. Considerando que em vários países o dia 24 de maio é eleito como Dia da Conscientização da Esquizofrenia, podemos estabelecer a semana iniciada no dia 20 de maio como a "Semana da Conscientização da Pessoa com Esquizofrenia" objetivando a realização de debates e conscientização sobre este tema para, com isso, evitar situações de discriminação contra as pessoas acometidas pela doença, permitindo-lhes participar da vida em sociedade e exercer plenamente sua cidadania.

Nesse sentido e com a certeza de ser essa uma causa justa e humana, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de Maio de 2021

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR

